



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 001/2026

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

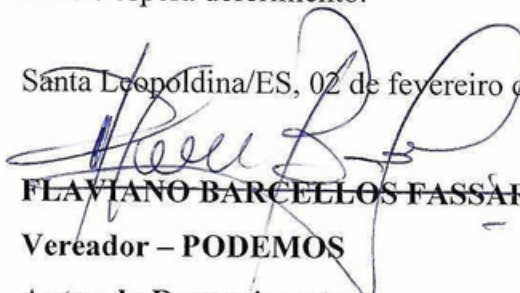
FLAVIANO BARCELLOS FASSARELA (PODEMOS), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, seja convocado o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais (SEMAMPE), senhor Marcio Araujo Passos, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 09 de fevereiro de 2026, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- As ações, projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais desde o seu desmembramento da Secretaria Municipal de Agricultura, ocorrido no mês de setembro de 2025, até a presente data;
- A atual estrutura administrativa, organizacional e operacional da Secretaria;
- Os principais resultados alcançados no período mencionado;
- As metas, programas, projetos e planejamento estratégico previstos para o exercício de 2026.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 02 de fevereiro de 2026.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA
Vereador – **PODEMOS**
Autor do Requerimento





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no exercício das prerrogativas institucionais conferidas ao Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere às funções de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, bem como o art. 31 da Constituição Federal.

A recente criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, por meio de seu desmembramento da Secretaria Municipal de Agricultura no mês de setembro de 2025, representa relevante reorganização administrativa, com impactos diretos na formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas ambientais e de projetos estratégicos do Município.

Diante disso, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa tenha pleno conhecimento das ações já realizadas desde sua criação, da estrutura atualmente implementada, dos resultados obtidos e, principalmente, das metas e do planejamento para o ano de 2026, garantindo a transparência da gestão pública e o adequado controle dos recursos públicos.

A prestação de contas pelo titular da Secretaria fortalece os princípios da publicidade, da eficiência, da legalidade e da responsabilidade administrativa, além de promover o diálogo institucional entre os Poderes, assegurando que as políticas públicas atendam efetivamente ao interesse coletivo.

Assim, a convocação ora requerida revela-se legítima, necessária e plenamente alinhada às atribuições constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal.